



ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO TORRE – RECIFE – PE

Rua Conde de Irajá, 108
Torre – Recife – PE
CEP 50710-310

CNPJ: 43.898.923/0021-69

e-mail: aprosescitorre@yahoo.com.br

Telefone: (81) 3228 4740

Fundador: William Booth

General: André Cox

Coronel S. Edward Horwood, Chefe Nacional

TITULO DO PROJETO: -

NÃO FAÇA BULLYING , FAÇA AMIGOS

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: Assistência e Promoção Social Exército de Salvação CCI Torre

Endereço: Rua Conde de Irajá 108, Recife- PE

Telefone: (81) 3228 4740

e-mail: aprosescitorre@yahoo.com.br

Responsável Legal: Israel Dias de França

CNPJ: 43.898.923/0021-69

CNAS Proc. 062. 100/67 (deferido em 04/11/68 Lei 8742 de 07.12.93 de acordo com

Art. 8º Lei de 1.493 de 13.12.51

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Concedido pelo processo nº 240.544/70, em 09.11.1970. Pedido de Renovação em 28.06.2012, Processo nº. 71000.059767/2012-35.

Lei de Utilidade Pública Federal: Lei n.º 91/35 de 28/08/1935. Aprovado pelo decreto n.º 50.517/61 em 02/05/1961. Decreto de 18 de fevereiro de 1991 - D.O.U. 19.02.91 Validade: 30 de setembro de 2015.

Utilidade Pública Estadual:

Lei 10.716 de 01-02-92 D.O.E 02-04-92

Inscrição Municipal: (CIM) 175.450-5

Inscrição COMDICA: 0173

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) inscrita sob nº 27 conforme resolução 82/2010 publicada no Diário Oficial do Município no dia 25/12/2010.



ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO TORRE – RECIFE – PE

Rua Conde de Irajá, 108
Torre – Recife – PE
CEP 50710-310

CNPJ: 43.898.923/0021-69

e-mail: aprosescctorre@yahoo.com.br

Telefone: (81) 3228 4740

Fundador: William Booth

General: André Cox

Coronel S. Edward Horwood, Chefe Nacional

2 - Breve Histórico

O Exército de Salvação atua no nordeste do Brasil desde 1983 quando iniciou suas atividades na cidade de Recife, no bairro da Torre, na comunidade José de Holanda onde o casal John e Pearl Jones, começaram atividades com as crianças da comunidade. Com a finalidade de definir o tipo de ações também foram realizadas reuniões com líderes comunitários, além de visitas a órgãos públicos e entidades privadas. Diante do resultado das pesquisas, e a identificação das necessidades, em 1989 deu-se início ao trabalho da Assistência e Promoção Social Exército de Salvação no Centro Comunitário Integração (CCI) Torre, e ao programa que oferece às crianças e adolescentes alimentação, aulas de reforço escolar, atividades lúdicas e lazer. Ao longo dos 20 anos a atuação do CCI nas comunidades atendidas não resultou apenas no aumento no grau de escolaridade das crianças, mas também numa significativa melhoria na qualidade de vida familiar dos mesmos.

Buscando aprimorar os serviços oferecidos para atender às necessidades atuais das comunidades, no ano de 2013 foi dado prosseguimento ao processo de adequação do projeto, para atender a comunidade de acordo com as normas estabelecidas na Lei da Filantropia (nº12.101 de 27 de novembro de 2009) através das atividades desenvolvidas junto às crianças, adolescentes e jovens atendidos. À partir desse processo nos inserimos dentro do contexto e requisitos dos programas de Proteção Social Básica denominados CCA (Centro para Crianças e Adolescentes) e CJ (Centro de Juventude).

Nosso público atendido são crianças e adolescentes 06 à 14 anos e 11 meses e adolescentes e Jovens 15 à 17 anos e 11 meses, esse serviço se estende às famílias do atendidos, com serviço de proteção e atendimento integral à família. O programa no CCI Torre funciona nos seguintes horários, (manhã, tarde e noite) de segunda à quinta com os atendidos e na sexta atividades internas e externas. São oferecidas as seguintes atividades aos grupos CCA e CJ, oficinas educativas, apoio escolar, atividades recreativas, oficinas CLAVES, atividades em grupo, oficinas culturais e com as famílias são feitas entrevistas, visitas domiciliares, reuniões e encontros. Além disso, aos atendidos são oferecidas refeições de manhã, tarde e noite (café, almoço e lanche).

3 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO

FAÇA AMIGOS, NÃO FAÇA BULLYING

Bullying é uma palavra inglesa utilizada para descrever atos repetitivos de violência física ou psicológica praticados por uma pessoa de quem não consegue se defender. Trata-se de um comportamento consciente, intencional, deliberado, hostil e repetido, de uma ou mais pessoas, cuja intenção é ferir outros.

Como consequência o bullying poderá deixar a vítima assustada, angustiada, com baixa autoestima, tendo pesadelos. E em casos extremos, quando não tratada a questão, poderá levar as vítimas a cometerem o suicídio por causa da vergonha, do isolamento, ou até mesmo cometer violência contra outras pessoas.

Recentemente, a mídia trouxe relatos da tragédia que aconteceu numa escola do Rio de Janeiro, onde o ex-aluno W.M voltou à escola onde sofreu bullying e matou 12 crianças



ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO TORRE – RECIFE – PE

Rua Conde de Irajá, 108
Torre – Recife – PE
CEP 50710-310

CNPJ: 43.898.923/0021-69

e-mail: aprosescctorre@yahoo.com.br

Telefone: (81) 3228 4740

Fundador: William Booth

General: André Cox

Coronel S. Edward Horwood, Chefe Nacional

(10 garotas e 2 garotos) numa frieza assustadora. Caso parecido ocorreu na cidade de Pilar onde um aluno foi expulso da escola e voltou com uma arma fazendo disparos, tendo como exemplo o caso do Rio, e, em consequência, seu pai foi preso.

Percebemos que o bullying está afetando de forma negativa crianças, adolescentes e jovens, bem como toda a sociedade. Governos e sociedade civil necessitam se mobilizar para combater esta prática, trabalhando também a prevenção para que casos como os citados não voltem a ocorrer.

A Aproses –CCI Torre, que vem trabalhando desde sua existência com a sociedade suas crianças jovens e adolescentes, vem propor o projeto: **NÃO FAÇA BULLYING, FAÇA AMIGOS**, com o objetivo de apoiar crianças jovens e adolescentes para que tenham a conscientização de que bullying não é uma brincadeira, que pode ser destrutivo e perigoso, e ainda que os adolescentes e jovens poderão ser responsabilizados por estas ações de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Esclarecer também aos usuários atendidos, que foram ou estão sendo vítimas de bullying, que existem soluções e formas de enfrentamento para este problema. Essas orientações poderão torná-los multiplicadores destas informações, ajudando a combater a prática do bullying.

Justificativa:

A prática do Bullying tornou-se algo comum em diversos espaços sociais, dentre eles, os espaços educacionais. Tal fato levou inclusive o governo brasileiro a elaborar uma Lei para tratar deste assunto, a Lei 13185 de 6 de novembro de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em todo o território nacional.

Segundo essa lei, considera-se intimidação sistemática (bullying) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

Diante disso discutir as questões ligadas a prática do bullying com toda as crianças, adolescentes e jovens e comunidade é importante, pois, proporciona a eles uma reflexão sobre esse tema, a possibilidade de desenvolverem novos repertórios de comportamento, e a orientação sobre como agir caso venham ser vítimas de bullying. Com essa conscientização estaremos evitando que novos casos de bullying ocorram nas unidades de atendimentos e na comunidade.

O projeto “Não faça Bullying faça Amigos” pretende atuar juntamente com os atendidos, pais e responsáveis, buscando medidas educativas e ações que venham a combater este tipo de violência.

Infelizmente hoje a popularidade do fenômeno cresceu e estas práticas ofensivas foram tomando proporções maiores. “o fato de ter consequências trágicas como temos acompanhado nas reportagens (mortes, suicídios) surgindo assim a necessidade de se discutir de forma mais séria o tema como aponta Guilherme Schelb, procurador da República e autor do livro Violência e Criminalidade infanto-juvenil.



ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO TORRE – RECIFE – PE

Rua Conde de Irajá, 108
Torre – Recife – PE
CEP 50710-310

CNPJ: 43.898.923/0021-69

e-mail: aprosescitorre@yahoo.com.br

Telefone: (81) 3228 4740

Fundador: William Booth

General: André Cox

Coronel S. Edward Horwood, Chefe Nacional

OBJETIVO GERAL: Compreender e elaborar estratégias de intervenção e prevenção capazes de diminuir o *bullying* em suas diversas formas, *reduzindo suas consequências como a baixa auto estima a depressão infantil, e o isolamento de crianças, adolescentes e jovens, atendidos por esta instituição e inseridos na comunidade em nosso entorno.*

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	RESULTADOS ESPERADOS
1. Construir com os atendidos a compreensão da lógica de um comportamento ético, pautado na cidadania e no respeito ao próximo como alternativa de projeto de felicidade e de paz	Palestras sobre o que vem a ser <i>bullying</i> e suas consequências. Filmes / debates sobre o tema. Pesquisa em redes sociais, e reportagens. Roda de conversas e dinâmica de grupo.	Crianças, jovens e adolescentes, expressam suas opiniões de forma saudável, respeitando o outro. Crianças, adolescentes e jovens identificam quando a prática do <i>bullying</i> está acontecendo, e como enfrentar essa prática.
2. Estabelecer base para uma relação de respeito mútuo entre os colegas, família e membros da sociedade, incentivando a prática da empatia.	Roda de Conversa e dinâmica de grupo. Oficinas de dramatização. Observando o tema.	Crianças, adolescentes e jovens são capazes de refletir e reagir de maneira informada em situações envolvendo a prática de <i>bullying</i> .
3 Orientar os atendidos a respeitarem as diferenças físicas, psicológicas e de opiniões, que existem entre as pessoas;	Rodas de conversas, passeios e visitas a comunidade com a finalidade de realizar uma pesquisa em equipe Apresentação das cenas elaboradas em oficina sobre a temática.	Crianças, adolescentes e jovens que não são usuários do CCI Torre conhecem, compreendem e respeitam as múltiplas formas de ser e viver em comunidade. Crianças, adolescentes e jovens se tornam multiplicadores e disseminam atitudes positivas que contribuem para uma cultura de paz.



ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO TORRE – RECIFE – PE

Rua Conde de Irajá, 108
Torre – Recife – PE
CEP 50710-310

CNPJ: 43.898.923/0021-69

e-mail: aprosescctorre@yahoo.com.br

Telefone: (81) 3228 4740

Fundador: William Booth

General: André Cox

Coronel S. Edward Horwood, Chefe Nacional

METAS

Oferecer a 79 (crianças, adolescentes e jovens) entre 12 a 17 anos e 11 meses de ambos os sexos, participantes do projeto, um espaço de:

- Reflexão sobre a questão do bullying e seus desdobramentos.
- Oferecer as crianças, adolescentes e jovens um espaço para desenvolver habilidades de enfrentamento ao bullying, através de oficinas de dramaturgia,
- Formação de multiplicadores de uma cultura de tolerância e respeito às diferenças, divulgando maneiras positivas de como enfrentar o bullying nas comunidades da Mangueira, José de Holanda e (Conjunto Habitacional da Torre).

PÚBLICO BENEFICIADO:

Beneficiários diretos: 79 crianças, adolescentes e jovens de ambos os sexos entre 12 anos a 17 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade social atendidos pelo CCI Torre.

Beneficiários indiretos: 49 famílias

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS AÇÕES/ESTRUTURA DISPONÍVEL

O projeto será desenvolvido nas dependências do CCI Torre e nos espaços livres dentro das comunidades alvo do projeto. Por ser de fácil localização, a instituição facilita o acesso dos atendidos e suas famílias provenientes destas comunidades. Além das salas de atividades, alvos do presente projeto, a instituição tem em sua estrutura auditório, refeitório, banheiros masculinos e femininos e sala para atendimento individual. Além dos atendidos, pretendemos alcançar com as atividades externas, outras crianças jovens e adolescentes das comunidades vizinhas.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Função no Projeto	Formação Profissional	Experiência Profissional	Natureza do Vinculo	Carga Horária Trabalhada.
Assistente Social	Serviço Social	15 anos	CLT	30 horas
Coordenador de Atividades/Educador Social	Pedagogia		CLT	40 HORAS
Psicólogo (a)	Superior		A contratar por RPA	24 horas
Oficineiro Dramatização	Médio ou Superior		RPA	12 horas semanais

Obs: O educador Social trabalha diariamente com os adolescentes e jovens atendidos – em conjunto com Assistente Social sendo responsável pelas oficinas e atividades externas propostas no projeto.



ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO TORRE – RECIFE – PE

Rua Conde de Irajá, 108
Torre – Recife – PE
CEP 50710-310

CNPJ: 43.898.923/0021-69

e-mail: aprosescitorre@yahoo.com.br

Telefone: (81) 3228 4740

Fundador: William Booth

General: André Cox

Coronel S. Edward Horwood, Chefe Nacional

CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES.

OBJETIVO GERAL: *Compreender e elaborar estratégias de intervenção e prevenção capazes de diminuir o bullying em suas diversas formas, reduzindo suas consequências como a baixa auto estima a depressão infantil, e o isolamento de crianças, adolescentes e jovens, atendidos por esta instituição e inseridos na comunidade em nosso entorno.*

MÊS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS Quantitativo e Qualitativo
Fevereiro a Abril	1. Despertar e conscientizar crianças, adolescentes e jovens a dizer não a pratica do bullying.	Lançamento do projeto Palestras os diversos tipos de Bullying, incluindo o cyberbullying e suas consequências. (inclusive as consequências legais – medidas socioeducativas). Filmes/debates sobre o tema. Roda de conversas e dinâmica de grupo	100% das crianças, adolescentes e jovens participante do projeto conseguem expressar suas opiniões em relação ao tema, e sabem como combater e erradicar essa prática. 80% dos adolescentes e jovens participam das atividades.



ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO TORRE – RECIFE – PE

Rua Conde de Irajá, 108
Torre – Recife – PE
CEP 50710-310

CNPJ: 43.898.923/0021-69

e-mail: aprosescitorre@yahoo.com.br

Telefone: (81) 3228 4740

Fundador: William Booth

General: André Cox

Coronel S. Edward Horwood, Chefe Nacional

Maio a Julho	2. Oferecer as crianças, adolescentes e jovens um espaço para desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades, e formação de opinião em relação ao tema.	Roda de Conversa e dinâmica de grupo. Oficinas de Educação artística e teatro (dramaturgia) leitura. Ensaios de peça/pantomima	100% das crianças, adolescentes e jovens são capazes de refletir e reagir de maneira informada em situações de bullying. 80% dos adolescentes e jovens participam dos ensaios da peça.
Agosto / Novembro	3. Divulgar e instrumentalizar os atendidos e pessoas da comunidade do entorno sobre como enfrentar a prática do bullying respeitando toda e qualquer diferença do seu próximo.	Apresentações do projeto nas comunidades Mangueira e (Conjunto Habitacional Torre) e em escola pública através de panfletos e dramatização.	90% das crianças, adolescentes e jovens são capazes de contribuir com mudanças de comportamento em relação ao Bullying. 80% das crianças, adolescentes e jovens, participam nas apresentações e são capazes de divulgar o projeto em sua comunidade.

ETAPAS DE EXECUÇÃO

O projeto terá 02 etapas

Conscientização – Oficinas, roda de conversa e outras atividades para abordar assuntos relacionado ao bullying nos vários espaços de convívio..

Oficinas - Construção dos textos sobre o tema e ***ensaios de preparação para dramatização a ser apresentada para alunos de uma escola da rede pública e na comunidade.***



ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO
CENTRO DE INTEGRAÇÃO TORRE – RECIFE – PE

Rua Conde de Irajá, 108
Torre – Recife – PE
CEP 50710-310

CNPJ: 43.898.923/0021-69

e-mail: aprosescctorre@yahoo.com.br

Telefone: (81) 3228 4740

Fundador: William Booth

General: André Cox

Coronel S. Edward Horwood, Chefe Nacional

DETALHAMENTO DOS CUSTOS

MATERIAL DE CONSUMO – PEDAGÓGICO/ADMINISTRATIVO/ ALIMENTICIO

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
OFICINAS DE CONSCIENTIZAÇÃO	4	300,00	1.200,00
TINTAS P/ PINTURA DE ROSTO	8 caixas	15,90	127,20
CANETAS ESFEROGRÁFICAS	1 caixa	35,00	35,00
HIDROCOR C/12	10x 12uni	8,00	80,00
COLA BASTÃO	5 unid	39,90	199,50
COLA BRANCA	2 x 1kg	19,50	39,00
CARTOLINAS	5 pac (10 uni)	40,00	250,00
Cartolina Dupla Face (Coloridas)	15 pac (10 uni)	6,00	90,00
TONER P/ IMPRESSORA	3 recarga	80,00	270,00
PAPEL OFÍCIO	10 pct	19,90	199,00
LOCAÇÃO DE FILMES (PARA DEBATES)	5 unidade	10,00	50,00
FITA ADESIVAS	3 PCT	9,80	29,40
FOLHAS DE EVA	25 FOLHAS	13,90	347,50
Lápis grafite preto	1 cx	32,20	32,20
BORRACHA	30 PCT C 6	2,10	63,00
PINCEL ATÔMICO, AZUL, VERMELHO, PRETO, VERDE	8 CX (UMA DE CADA C 10 UND)	33,90	271,20



ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO
CENTRO DE INTEGRAÇÃO TORRE – RECIFE – PE

Rua Conde de Irajá, 108
Torre – Recife – PE
CEP 50710-310

CNPJ: 43.898.923/0021-69 e-mail: aprosescctorre@yahoo.com.br Telefone: (81) 3228 4740

Fundador: William Booth General: André Cox Coronel S. Edward Horwood, Chefe Nacional

CARTUCHO PARA IMPRESSORA	4	119,00	476,00
SUB TOTAL			3.759,00
ATIVIDADES EXTERNAS			
CAMISAS PARA CAMPANHAS	79	18,00	1.422,00
PUBLICIDADE BANNERS	2	80,00	160,00
COMBUSTÍVEL		100,00	1.000,00
LANCHE / PASSEIOS 2 E QUANDO NAS ATIVIDADES EXTERNAS	100 UNF	3,00 UND	300,00
SUB. TOTAL			2.882,00



ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO
CENTRO DE INTEGRAÇÃO TORRE – RECIFE – PE

Rua Conde de Irajá, 108
Torre – Recife – PE
CEP 50710-310

CNPJ: 43.898.923/0021-69

e-mail: aprosescitorre@yahoo.com.br

Telefone: (81) 3228 4740

Fundador: William Booth

General: André Cox

Coronel S. Edward Horwood, Chefe Nacional

SERVIÇOS DE TERCEIROS - Pessoa Física

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
OFICINEIRO (TEATRO)	1
PSICOLOGO (A)	1
COORDENADOR DE ATIVIDADES /Educador Social.	1
ASSISTENTE SOCIAL	1
Educadores sociais	2
Sub Total	

PRAZO DE EXECUÇÃO (Para Projeto Execução)

O projeto será realizado entre 01 de Fevereiro e 30 de novembro de 2018.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESPESA	Fevereiro Março	Abril Junho	Julho Agosto	Setembro Novembro	TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO	5.027,75	5.027,75	5.027,75	5.027,75	20.111,00